

MANUAL DE  
PAIS E ALUNOS

2011

COLÉGIO OBJETIVO

## ÍNDICE

1. Mensagem aos pais e responsáveis .....	3
2. Apresentação .....	3
3. A pareceria família-escola .....	3
4. Infra-estrutura .....	4
5. Setores de atendimento .....	4
6. Metodologia e Material Didático .....	6

### INFORMAÇÕES GERAIS

7. Horários .....	6
Entrada	
Intervalos	
Atrasos	
Sinais	
Saídas extraordinárias	
Saída dos alunos – segurança	
8. Uniforme .....	7
9. Material escolar .....	7
10. Objetos pessoais e de valor .....	7
11. Atestado durante o ano letivo .....	7
12. Documentação .....	7
13. Estacionamento .....	8

### NORMATIVO

14. Regime disciplinar .....	8
15. Sistema de avaliação .....	9
16. Recurso – orientação .....	10
17. Avaliação – orientação .....	11
18. Requisição de prova em Segunda Chamada .....	12
19. Revisão de avaliação .....	12
20. Acompanhamento de notas e faltas .....	12
21. Laboratórios .....	12
22. Educação Física .....	12
23. Atividades extraclasse .....	13
24. Monografia .....	13

### ANEXOS

## **1. MENSAGEM AOS RESPONSÁVEIS E ALUNOS**

“Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas.

Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo.

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.”

Rubem Alves

## **2. APRESENTAÇÃO**

**A nossa equipe quer que você se sinta em casa.**

Aqui você passará uma boa parte de sua vida, e certamente será inesquecível. Viveremos como uma família, e você terá, ao final dessa jornada, trocado experiências e adquirido conhecimento. Nossos professores foram cuidadosamente selecionados para que você tenha os melhores profissionais à disposição.

Este manual foi elaborado especialmente para você, aluno do COLÉGIO OBJETIVO PINDAMONHANGABA, com a finalidade de oferecer-lhes as informações necessárias à organização e ao planejamento de sua vida escolar.

Esperamos que a leitura cuidadosa deste manual permita que você entenda a estrutura e a organização da nossa equipe, contribuindo assim para que seus melhores momentos sejam no COLÉGIO OBJETIVO PINDAMONHANGABA.

## **3. A PARCERIA FAMÍLIA – ESCOLA**

Essa é uma parceria baseada na cooperação, no respeito e na confiança, imprescindível para o sucesso da educação. Os nossos objetivos comuns são: a formação do caráter, a construção do conhecimento, e a auto-realização.

O diálogo constante entre você, aluno ou aluna, sua família e o COLÉGIO OBJETIVO é o princípio básico para que obtenhamos sucesso. Contamos com a cooperação do aluno e de seus familiares no sentido de:

- conhecer o conteúdo deste manual, auxiliando no cumprimento de suas normas;
- ler os comunicados, os informativos e as correspondências do colégio;
- acessar o portal OBJETIVO ([www.objetivopinda.com.br](http://www.objetivopinda.com.br));
- participar de reuniões e eventos da escola;
- não faltar em nenhuma aula, zelando para que você chegue e saia no horário;
- marcar consultas médicas, viagens ou outros compromissos fora dos períodos das aulas;
- comunicar à coordenação da escola sempre que forem inevitáveis as faltas ou atrasos;
- acompanhar os seus estudos, incentivando-o na formação de hábitos de estudo (o aprendizado torna-se mais eficaz);
- acompanhar o resultado do aluno, analisando o boletim escolar ajudando-o a superar suas dificuldades;
- conscientizar o aluno do cumprimento de suas responsabilidades e normas estabelecidas pela escola;
- garantir a presença do aluno às aulas de recuperação, quando convocado pela escola;
- procurar esclarecer ocorrências com a escola, juntamente com as coordenadoras, orientadora ou com o diretor, tomando efetivo conhecimento dos fatos, antes de tirar conclusões ou emitir comentários.

#### 4. INFRA-ESTRUTURA

O Colégio Objetivo de Pindamonhangaba está localizado na Rua Antonio Cozzi, nº 97A - Residencial Lessa.

Nossa instituição possui Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio (Regular e Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio) e Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Gestão com habilitação em Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade e Gestão de Negócios, em uma área total de 8.445,28m<sup>2</sup> com 2.850,32m<sup>2</sup> de área construída com:

- **Amplas salas de aulas**, arejadas e adequadas para cada faixa etária.
- **Educação Infantil** - projetada para propiciar a interação com diversos estímulos que favoreçam o desenvolvimento das crianças.
- **Quadra poliesportiva coberta** - espaço planejado para a prática de esportes como atividade fundamental para o aperfeiçoamento físico e mental.
- **Sala multimídia e auditório** com os mais modernos recursos tecnológicos, elaborados para explorar as potencialidades didáticas e inserir uma visão longitudinal dos objetivos do ensino.
- **Laboratório de Física, Química, Biologia, Informática, Áudio e Vídeo e Robótica** - ambiente onde os alunos vivenciam e aplicam os com desafios atuais da ciência e tecnologia.
- **Sala de Artes** - espaço preparado para que os alunos se expressem criativamente e desenvolvam Inteligência Pictórica.
- **Sala de Dança, Ginástica e Teatro** - planejada para atividades extracurriculares importantes para o desenvolvimento da cultura.
- Ampla área de **estacionamento com portaria** e controle de acesso de pessoas e veículos.
- **Área verde** projetada para que os alunos no seu cotidiano escolar aprendam na prática, comportamentos ambientalmente corretos.
- **Cantina** - construída dentro dos padrões de higiene, segurança e qualidade.
- **Playground**.

#### 5. SETORES DE ATENDIMENTO

Para melhor atendermos aos pais, alunos e professores, solicitamos o agendamento prévio com a Direção, Orientação e Coordenação. Em caso de urgência as primeiras providências poderão ser feitas por telefone, de 2ª à 6ª feira das 8h às 17h30min.

**Recepção:** É responsável pelo atendimento pessoal e telefônico.

- Horários: segunda a sexta - feira das 7h às 18h30
- Telefone geral: (12)36443636

**Direção:**

- Horários: segunda a sexta – feira das 8h às 12h e das 15h às 17h.
- E-mail: direcao@objetivopinda.com.br

**Coordenação Pedagógica:** O Serviço de Coordenação Pedagógica orienta e dá apoio às atividades do corpo docente no desenvolvimento do currículo escolar, visando o melhor e mais eficiente desempenho do trabalho didático e pedagógico.

**Educação Infantil**

- Horários: segunda a sexta – feira das 8h às 11h30 e das 15h às 17h.
- E-mail: educacaoinfantil@objetivopinda.com.br

**Ensino Fundamental I**

- Horários: segunda a sexta – feira das 8h às 12h e das 15h às 17h.
- E-mail: coordenacaofund@objetivopinda.com.br

**Ensino Fundamental II**

- Horários: segunda a sexta – feira das 8h às 12h e das 15h às 17h.
- E-mail: coordenacaomedio@objetivopinda.com.br

**Ensino Médio (Regular e Integrado), Cursos Técnicos**

- Horários: segunda a sexta – feira das 8h às 12h e das 15h às 17h.
- E-mail: coordenacaomedio@objetivopinda.com.br

**Orientação Educacional:** O Serviço de Orientação Educacional tem por objetivo a assistência ao educando individualmente ou em grupo, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exerçam influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas da vida.

**Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**

- Horários: segunda-feira das 8h às 11h30 e das 14h às 17h.
- E-mail: orientacao@objetivopinda.com.br

**Professores:**

Os professores deverão estar disponíveis para conversar com os pais em reuniões ou mediante agendamento, a fim de que não haja prejuízos na rotina escolar de nossos alunos.

**Secretaria Escolar:** É responsável pelo processamento, registro e guarda da documentação acadêmica dos alunos e professores. Os alunos, no seu período de aula, serão atendidos somente nos intervalos. Todos os pedidos à Secretaria, serão feitos por meio de protocolo, e deverão ser respeitados os prazos pré-estabelecidos.

- Horários: segunda a sexta – feira das 8h às 17h.
- E-mail: secretaria@objetivopinda.com.br

**Lojinha OBJETIVO STORE**

- Horários: terças e quintas-feiras das 8h às 16h

**Tesouraria**

- Horários: segunda a sexta – feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- E-mail: tesouraria@objetivopinda.com.br

*Reforçamos que é proibida a entrada quando as portas estiverem fechadas ou quando estiver sendo feito algum tipo de atendimento nos setores.*

## 6. METODOLOGIA e MATERIAL DIDÁTICO

A metodologia do Colégio Objetivo renova-se constantemente. O material didático diferenciado é sempre atualizado por uma equipe de coordenadores pedagógicos que exploram todos os tópicos da programação e dos conteúdos a serem trabalhados nas diferentes disciplinas. Utilizado como **complemento** do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula, com o objetivo de:

- enriquecer a relação professor-aluno, compreendendo o aluno como ser humano em sua totalidade.
- propiciar a participação ativa e direta do aluno na construção de seu conhecimento, sendo o professor um mediador, um facilitador do processo de aprendizagem.
- levar a realidade para dentro da escola, buscando dar sentido aos diversos conteúdos trabalhados por meio da aplicação na vida cotidiana.

Os conteúdos são trabalhados de forma integrada e significativa para o aluno, favorecendo a interdisciplinaridade e a execução de projetos pedagógicos, buscando preparar o aluno para a vida e para o mundo com os seus constantes desafios.

O mundo atual impõe a educadores, crianças e jovens a tarefa de absorver as novas tecnologias sem as quais qualquer atividade profissional e até mesmo a vida cotidiana, se tornarão inviáveis.

As perspectivas que se abrem nos diversos campos do saber implicam um modelo educacional permanentemente aberto ao novo, ao dinâmico, ao interativo – atento a uma realidade que se transforma a cada momento.

A absorção do novo, contudo, não pode prescindir de uma sólida formação de uma compreensão lúdica das novas realidades e do domínio de equipamentos básicos para a vida: a competência lingüística, o raciocínio lógico e matemática, a iniciação científica, a consciência do meio ambiente, a visão histórica, a experiência artística, a formação ética e a construção da cidadania, além do domínio de recursos tecnológicos, passaporte privilegiado para o mundo futuro.

Esses são os caminhos. São esses os ideais que alimentam nossa proposta educacional.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 7. HORÁRIOS

#### HORÁRIOS

Educação Infantil – Manhã: 7h20 às 11h45

Tarde: 13h às 17h20

Integral: 7h às 18h

Ensino Fundamental I – Manhã: 7h20 às 12h

Tarde: 13h às 17h30

Ensino Fundamental II – Manhã: 7h20 às 12h50

Ensino Médio – Manhã: 7h20 às 12h50

#### ENTRADA

O aluno deverá apresentar sua identificação escolar (cartão de identificação). Sem ela, não será permitida a entrada no Colégio, independentemente do horário e da atividade. Em caso de perda, requerer 2ª via junto à Secretaria, pagar a taxa na Tesouraria e comunicar à Orientação, que assim autorizará a permanência na escola.

#### INTERVALOS

Para o Ensino Fundamental I,II e Médio, o horário de retorno às aulas precedidas de intervalo deve ser rigorosamente respeitado, não se permitindo a entrada depois do início da aula.

#### ATRASOS

A portaria será fechada após o sinal de entrada da 1ª aula. Portanto, o aluno que chegar após este horário deverá aguardar para entrar no Colégio na 2ª aula.

**IMPORTANTE:** A segunda aula inicia-se às 08h10min.

Serão permitidos apenas 03 atrasos durante o mês. Em caso de reincidência o aluno não poderá frequentar as aulas do dia, e os responsáveis serão devidamente comunicados.

Quando ocorrer do aluno chegar na classe depois do professor deverá assistir á aula com falta (este dado deve contar no diário). Em caso de reincidência de atrasos, o professor, poderá a seu critério, impedir a entrada do aluno em sala e encaminhá-lo à orientação.

### **SINAIS**

O aluno deverá respeitar os sinais de entrada para cada aula, devendo aguardar o professor dentro da sala de aula.

Se precisar sair, não fazê-lo sem autorização do professor.

### **SAÍDAS EXTRAORDINÁRIAS**

O aluno deverá respeitar rigorosamente os horários de entrada e saída.

Não é permitida a entrada nem a saída do aluno da sala de aula durante o transcurso das mesmas. Havendo motivos imperiosos o aluno deverá pedir permissão ao professor, de acordo com as normas de boa conduta. A saída antes do término do período de aulas (dispensa) só será permitida mediante a solicitação dos pais ou responsáveis e autorização da Equipe Pedagógica.

O professor não tem autorização para dispensar alunos. Competência da Coordenação.

### **SAÍDA DOS ALUNOS – SEGURANÇA – Infantil e Fundamental I**

Devido á importância que a questão da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte da Escola, pedimos aos senhores pais e responsáveis que, quando autorizarem outra pessoa a retirar o aluno, esta deverá portar a autorização por escrito e devidamente assinada.

A questão da segurança dos alunos é primordial.

## **8. UNIFORME**

O uniforme é de uso obrigatório para os alunos e composto de blusão de moletom, camiseta, calça e bermuda oficiais Objetivo, sendo PROIBIDO o uso de calça jeans, chinelos e tamancos. Nas aulas de Educação Física, os alunos deverão usar com uniforme apropriado (bermuda, agasalho, camiseta, tênis e meia).

O aluno sem uniforme será encaminhado à coordenação, para que se tomem as devidas providências.

## **9. MATERIAL ESCOLAR**

Todo material escolar, assim como agasalhos, lancheiras e outros objetos devem conter o nome e a classe do aluno para que se possa IDENTIFICÁ-LOS em caso de esquecimento na escola. O Colégio não se responsabiliza pelo extravio de objetos.

## **10. OBJETOS PESSOAIS E DE VALOR**

O aluno não deve trazer para a escola objetos pessoais e de valor que não fazem parte do material escolar como jóias e quantias excessivas de dinheiro, assim como aparelho celular.

A escola não se responsabilizará por tais objetos.

## **11. ATESTADO DURANTE O ANO LETIVO**

Deverá ser entregue à secretaria dentro de, no máximo, 48 horas após a ocorrência, tendo só valor para justificativa das faltas no período.

## **12. DOCUMENTAÇÃO**

Imprescindível: A regularização da matrícula, por parte do Colégio, está condicionada ao recebimento dos documentos do aluno. Por isso, toda a documentação exigida na reserva de matrícula deverá ser entregue à Secretaria até o início das atividades escolares.

Documentos: xerox RG e CPF do responsável, 2 fotos 3x4, xerox certidão de nascimento, Declaração de Transferência e Histórico, xerox do RG do aluno, Comprovante de Residência, atestado médico: aptidão física, Visual e Auditiva.

Esgotado esse prazo e não tendo sido entregue a documentação exigida, a matrícula poderá ser cancelada.

### **13. ESTACIONAMENTO**

O estacionamento interno da escola é de uso exclusivo de pais, alunos e visitantes. As motocicletas e bicicletas têm uma área exclusiva e deve ser respeitada. A escola não se responsabiliza pelos veículos e bicicletas estacionados na área interna ou externa.

A velocidade interna máxima é de 30Km/h e o trânsito permitido somente fora dos horários dos intervalos.

Os veículos devem ser estacionados somente nas vagas delimitadas e não sobre a área de pedestres (faixa amarela) ou na passagem.

## **NORMATIVO**

### **14. REGIME DISCIPLINAR**

O regime disciplinar do Colégio Objetivo de Pindamonhangaba, fundamentado na legislação e no Regimento Interno, baseia-se, principalmente, no diálogo, na orientação ao aluno por nossos profissionais, pela nossa postura de educadores e pelo diálogo com a família. É muito importante reafirmamos “que a escola é a colaboradora da educação”, na qual os pais são os protagonistas.

É certo, porém, que em nossa missão tenhamos que estabelecer limites para que, a criança e o jovem saibam se posicionar no mundo externo, pois sabemos que é na escola que começa a convivência com as adversidades, onde as regras se fazem necessárias.

Caso o professor esgote os recursos para manter a disciplina em sala, encaminhará o aluno à coordenação, que o auxiliará tomando as medidas sócio-educativas cabíveis.

Assim, as medidas adotadas pela coordenação, com registro no prontuário, após a retirada do aluno de sala de aula pelo professor, são: aconselhamento, advertência oral, advertência escrita e suspensão temporária.

Esgotadas as medidas disciplinares da orientação a direção fará o convite de retirada do aluno com o cancelamento da matrícula e expedição de transferência compulsória.

Nesses casos extremos, o aluno suspenso só retornará ao colégio após contato e/ou presença dos pais ou do responsável. Em caso de briga, comportamento considerado falta gravíssima, os alunos envolvidos serão suspensos por até cinco dias.

Os alunos e seus responsáveis têm à disposição o exemplar de Regimento Interno do Colégio Objetivo de Pindamonhangaba na Direção Pedagógica podendo consultá-lo sempre que julgar necessário.

São direitos do aluno (dentre outros) que o professor deva empenhar-se para que sejam realizados:

- a) Ser respeitado por toda a equipe profissional da escola e pelos colegas;
- b) Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;
- c) Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, político, de raça, cor e sexo;
- d) Ser orientado em suas dificuldades e dúvidas;
- e) Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- f) Receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- g) Ter garantia de que a escola cumpra sua função, oferecendo ensino de qualidade e profissionais competentes;
- h) Receber informações contidas no Regimento Escolar.

Principais deveres do aluno, que o professor deve motivar, para que sejam cumpridos:

- a) Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- b) Incumbir-se das obrigações que lhe forem atribuídas pela Equipe Pedagógica e Professores;
- c) Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- d) Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- e) Justificar suas ausências, quando solicitado;
- f) Trazer consigo o cartão de identificação escolar, apresentando-o sempre que lhe for exigida;
- g) Apresentar-se com asseio e decentemente trajado com o uniforme escolar;
- h) Usar de integridade na execução das provas, avaliações e demais atos escolares;
- i) Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades ou festas escolares;

- j) Zelar pelo patrimônio do Colégio. O aluno que causar danos ao patrimônio do Colégio ou de propriedade de terceiros, deverá arcar com as responsabilidades financeiras e morais pertinentes ao caso. Quando o responsável não for identificado toda a classe será responsabilizada.
- k) Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes da última aula ou trabalho, sem autorização da Equipe Pedagógica;
- l) Atender à convocação da Equipe Pedagógica e dos professores.

O que o aluno do Colégio Objetivo de Pindamonhangaba não deve fazer por educação e conhecimento:

- a) Promover, sem autorização da Direção, sorteios ou vendas de quaisquer espécies;
- b) Promover algazarras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- c) Portar objetos perigosos;
- d) Ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer trabalho estranho às atividades escolares desenvolvidas;
- e) Gravar nas paredes, nos assoalhos ou em qualquer parte do edifício ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos;
- f) Ausentar-se de aulas ou da escola sem a devida autorização. Em caso de transgressão, o aluno estará sujeito às penalidades determinadas pela Escola.
- g) Promover greves, abaixo-assinados ou outras manifestações coletivas semelhantes;
- h) Organizar jogos, bailes de formatura ou outras festividades, servindo-se do nome da Escola, sem autorização da Direção;
- i) Usar o nome, emblema ou iniciais da Escola em peças de indumentária não autorizadas pela Direção;
- j) Utilizar-se de meios fraudulentos para resolver questões de provas, testes ou quaisquer outros trabalhos escolares;
- k) Fumar tanto no ambiente interno quanto externo. (Proibido pela Lei Estadual nº 9760 de 24/09/97)
- l) Lanchar dentro das salas de aulas, laboratórios e auditório;
- m) Entrar na sala com materiais alheios às atividades (jogos, rádios, telefones, fone de ouvido – MP3, diskman, Ipod –, brinquedos, etc);
- n) De acordo com a Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007, fica proibido o uso de telefone celular nos estabelecimentos de Ensino do Estado durante o horário de aula.
- o) Namorar nas dependências da escola;
- p) Brigar ou apresentar comportamento inadequado e incompatível com o ambiente escolar.

## 15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### Educação Infantil

A verificação do rendimento escolar é um processo contínuo que considera o desenvolvimento do aluno nos aspectos afetivo, intelectual e psicomotor.

A avaliação observará os objetivos propostos no planejamento e nos projetos e será realizada por meio da observação dos professores, jogos, pesquisas, exercícios motores, exercícios de acuidade visual e auditiva e outros instrumentos pedagogicamente aconselháveis.

Os resultados obtidos nas avaliações serão analisados pelos professores e documentados em relatórios, elaborando assim um portfólio do aluno que será encaminhado aos pais e/ou responsáveis e indicará o desenvolvimento do aluno durante todo o processo.

OBS: os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental serão avaliados de acordo com o sistema de avaliação da Educação Infantil.

### Ensino Fundamental e Ensino Médio

A avaliação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

A avaliação do aproveitamento deverá incidir sobre o desempenho do aluno em diferentes experiências de aprendizagem, levando em conta os objetivos visados e está aplicado a todas as disciplinas.

Os alunos terão no mínimo 2 (duas) avaliações, sendo, uma contínua e outra ao final do bimestre.

- **Para o Ensino Fundamental: 02 (duas) avaliações: mensal com valor de 0 a 8 (zero a oito) e específica com valor de 0 a 10 (zero a dez). A nota será complementada com**

**exercícios realizados no decorrer do bimestre com valor de 0 a 2 (zero a dois).** Estas avaliações deverão ter questões diversificadas, de acordo com os objetivos propostos no planejamento de tal modo que reflita a aprendizagem do aluno e contemple os ensinamentos propostos pelo professor.

- Para o Ensino Médio: 01 (uma) avaliação específica com questões diversificadas e de acordo com os objetivos propostos pelo professor **com valor de 0 a 10 (zero a dez)** e 01 (um) teste que deverá conter exercícios de raciocínio e aplicabilidade dos conteúdos tratados no bimestre **com valor de 0 a 8 (zero a oito).** **A nota será complementada com exercícios realizados no decorrer do bimestre com valor de 0 a 2 (zero a dois).**

As notas atribuídas obedecerão à escala de zero a dez, fracionadas em centésimos (duas casas decimais) sem arredondamentos.

Ao término do ano letivo o aluno terá em cada disciplina quatro notas (médias) bimestrais que serão somadas e extraída uma média final.

### **Retenção e Promoção**

#### **1 – No Ensino Fundamental I**

A promoção, nos cinco primeiros anos, será resultante da avaliação do aproveitamento, considerando-se os seguintes conteúdos:

- 1º ano – seguirá os parâmetros da Educação Infantil;
- 2º e 3º ano – Português e Matemática;
- 4º e 5º ano – Português, Matemática, História, Geografia e Ciências.

#### **2 – No Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

Promoção – o aluno será considerado promovido, desde que atinja os seguintes mínimos:

- a) Frequência igual ou superior a 75%
- b) Média anual igual ou superior a 6,0 (seis inteiros)

Retenção – será considerado retido o aluno que obtiver:

- a) Frequência inferior a 75%
- b) Média final inferior a 6,0 (seis inteiros)

### **Recuperação**

O aluno terá direito a dois tipos de recuperação:

**a) Recuperação Obrigatória – RO/RB – se ao final do bimestre o aluno obtiver média inferior a 6,0 (seis inteiros) em uma ou mais disciplinas, terá a oportunidade de melhorar sua média através da recuperação obrigatória ou bimestral. A média bimestral definitiva será calculada pela fórmula:**

$$MDB = \frac{MP + RO}{2}$$

**b) Recuperação Final – RF – ao término do ano letivo, o aluno que obtiver média inferior a 6,0 (seis inteiros), terá a oportunidade de realizar a recuperação final, devendo obter na avaliação nota igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).**

## **16. RECURSO – Orientações**

Fundamentado na Deliberação CEE 11/96 (publicada no Diário Oficial de 28/12/1996) que dispõe sobre os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do sistema de Ensino Fundamental e Médio do Estado de São Paulo, regular, supletivo, público ou particular.

A direção do Colégio Objetivo, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Deliberação CEE 11/96, comunica aos pais ou responsáveis legais dos alunos deste Estabelecimento de Ensino

as instruções necessárias sobre pedido de reconsideração ou recurso, com base nos artigos 5º e 6º da Deliberação, bem como prazos e procedimentos a serem tomados.

Consideramos necessário destacar o conteúdo do artigo 1º da Deliberação:

*“Artigo 1º - O resultado final da avaliação feita pela Escola, de acordo com o seu Regimento, deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo no conjunto dos componentes curriculares cursados com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos durante o período letivo, sobre os da prova final, caso esta seja exigida, considerando as características individuais do aluno e indicando sua possibilidade de prosseguimentos de estudos.”*

Após a divulgação dos resultados finais pelo Colégio, o pai ou responsável terá no máximo 5 dias para dar início ao processo descrito a seguir:

1º passo: Pedido de reconsideração de resultados finais dirigido ao Diretor e protocolado no Colégio.

- Prazo máximo entre o 1º e o 2º passo: 10 dias. Na impossibilidade de reunião do Conselho por força de recesso escolar ou fêria, no final do período letivo, o mesmo deverá reunir-se até o 8º dia do ano letivo subsequente.

2º passo: Ao responsável legal do aluno será entregue a comunicação da decisão da Direção do Colégio, mediante termo de ciência assinado pelo responsável.

- Prazo máximo entre o 2º e o 3º passo: 5 dias

3º passo: Pedido de recurso dirigido ao Dirigente de Ensino e protocolado no Colégio.

- Prazo máximo entre o 3º e o 4º passo: 5 dias

4º passo: A Direção do Colégio encaminha o pedido de recurso à Diretoria Regional de Ensino.

- Prazo máximo entre o 4º e o 5º passo: 30 dias

5º passo: A decisão da Diretoria Regional de Ensino será encaminhada ao Colégio.

- Prazo máximo entre o 5º e o 6º passo: 5 dias

6º passo: O Colégio comunica ao responsável pelo aluno a decisão de recurso dada pela Diretoria Regional de Ensino.

7º passo: Da decisão da Dirigente de Ensino, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação (CEE), protocolado no Colégio ou na Diretoria Regional de Ensino.

- Prazo máximo entre o 7º e o 8º passo: 2 dias

8º passo: O Colégio encaminha à Diretoria Regional de Ensino, o recurso especial dirigido ao Conselho Estadual de Educação (CEE)

- Prazo máximo entre o 8º e o 9º passo: 2 dias

9º passo: A Diretoria Regional de Ensino providencia a remessa do recurso ao Conselho Estadual de Educação (CEE) para a devida apreciação e julgamento.

## **17. AVALIAÇÕES - Orientações**

Para a realização das avaliações, deverão ser respeitados os seguintes itens:

- a) Antes de vir ao Colégio, o aluno deverá verificar se está com todo o material de que precisará, pois não lhe será permitido o empréstimo durante a realização da avaliação.
- b) Ao entrar em sala, todo o material deverá ser guardado sob a carteira, deixando em cima apenas o necessário para fazer a avaliação. O aluno deverá acomodar-se em silêncio e o mais rápido possível.

- c) O aluno deverá preencher corretamente o cabeçalho.
- d) A letra deve ser legível, evitando rasuras, e com caneta azul ou preta.
- e) O aluno deverá se submeter às avaliações do dia, não podendo excluir uma delas.
- f) O aluno não poderá, em hipótese alguma, consultar qualquer material durante a avaliação.
- g) O fiscal terá toda a autoridade para recolher a prova do aluno, diante de alguma atitude irregular, ou chamar a coordenação.
- h) Se o aluno for pego com “cola”, sua avaliação terá nota zero.

## 18. REQUISIÇÃO DE AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

O aluno terá direito a requerer **a avaliação substitutiva**.

Todos os pedidos, em relação à **avaliação**, deverão ser solicitados à coordenação com antecedência e o pagamento das taxas equivalentes na tesouraria conforme Contrato de Prestação de Serviços.

Os pagamentos da avaliação substitutiva deverão ser efetuados com um mínimo de 24 horas de antecedência da realização da mesma, caso contrário, o aluno **NÃO** terá autorização para realizar a prova.

**Não existe avaliação substitutiva no processo de recuperação obrigatória ou final.**

**O aluno que estiver suspenso no dia da Avaliação Substitutiva perderá o direito de fazê-la.**

## 19. REVISÃO DE AVALIAÇÃO

Prazo: 48 horas, a partir da data da publicação da nota.

Obs: **Avaliação** feita a lápis não será revisada, mesmo que o resultado final esteja à caneta.

## 20. ACOMPANHAMENTO DE NOTAS E FALTAS

NOTAS:

**O Colégio disponibilizará o Boletim Provisório (antes da recuperação bimestral) e o Boletim Definitivo (após o período de recuperação) on-line no site [www.objetivopinda.com.br](http://www.objetivopinda.com.br)**  
**Os Pais e/ou Responsáveis deverão retirar junto à Secretaria a senha de acesso para a consulta.**

FALTAS: Acompanhamento bimestral.

Todo aluno deve ter, no mínimo, 75% de frequência.

Deve, portanto, observar seu número de faltas.

\* A equipe pedagógica se coloca à disposição para receber os alunos e seus responsáveis durante o período letivo para tratar da vida escolar do aluno.

\* Caso o aluno não atinja o mínimo necessário deverá fazer compensação de ausências.

## 21. LABORATÓRIOS

A integração do experimento prático com a conceituação teórica de um assunto sempre foi o melhor caminho para um bom aprendizado.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

Por questão de segurança e higiene é obrigatória a utilização do jaleco nas aulas de laboratório com as seguintes características: branco, manga longa, algodão e até os joelhos.

No dia de aula os alunos não poderão usar bermuda.

## 22. EDUCAÇÃO FÍSICA

A atividade é obrigatória em todas as séries do Ensino Fundamental e Médio, nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e do Decreto Federal Nº 69.450/71.

É facultativa a sua prática, de acordo com o artigo 1º da lei Nº 6.503/77, nos seguintes casos:

1. Ao aluno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas diárias.

2. Ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade.
  3. Ao aluno que estiver prestando serviço militar.
  4. Ao aluno amparado pelo decreto lei nº 1.044 (problemas de saúde).
  5. À aluna com prole.
  6. Alunos que comprovem pertencer a alguma Federação Desportiva.
- O aluno deverá participar da aula devidamente uniformizado.

### 23. ATIVIDADES EXTRACLASSE

São atividades programadas fora da sala de aula, nas quais a sua participação é incentivada dentro dos objetivos da formação integral do aluno pelo COLÉGIO OBJETIVO, considerando seu potencial cultural, social, físico, além de estimular a iniciativa, a criatividade e a socialização.

Essas atividades vão desde as aulas na Área de Preservação Permanente, Estação Meteorológica e Observatório Astronômico até excursões pedagógicas e eventos realizados na escola.

Algumas dessas atividades do Objetivo já se firmaram tradicionalmente. Entre elas estão:

- Feira de Ciências e Conhecimento;
- Festa Junina;
- Excursões;
- Visitas a museus, teatros e exposições;
- Trabalhos de Educação Ambiental;
- Palestras, cursos e debates;
- Techday – Educação Tecnológica;
- Acantonamento;
- Festa de Encerramento (Infantil e Fundamental I);
- Formatura (Fundamental II e Médio) na qual é primordial a participação dos alunos.

### 24. MONOGRAFIA

Os estudantes, ao longo de suas carreiras, precisam apresentar uma série de trabalhos que se diferenciam quanto ao nível de escolaridade e conteúdo. A monografia é uma forma de apresentação baseada na pesquisa sobre determinados assuntos, geralmente com base em fontes bibliográficas ou observação direta.

Partes que compõem uma monografia

- 1) Capa
- 2) Folha de rosto
- 3) Introdução
- 4) Desenvolvimento
- 5) Conclusão
- 6) Referência Bibliográfica

OBS: Cada parte inicia-se em nova folha de papel

O que deve constar em cada parte da monografia

#### 1) Capa

Centralizado, no topo da folha:

- Nome completo da instituição.
- Nome completo do aluno.

No centro da folha:

- O título do trabalho

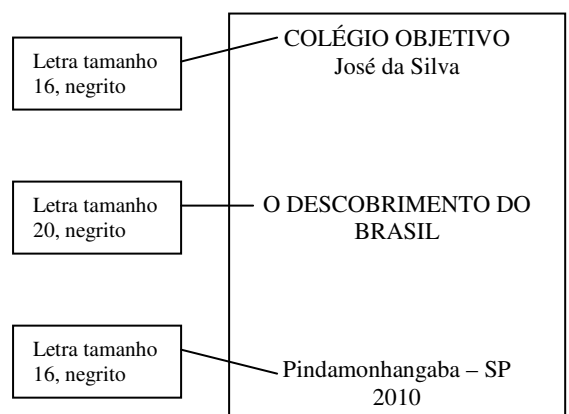
Centralizado, no fim da folha:

- Cidade - Estado
- Ano

#### 2) Folha de Rosto

Centralizado no topo da folha:

- Nome completo da escola.
- Nome completo do aluno e número de chamada.
- Série e nível de ensino.



No centro da folha:

- O título do trabalho

Abaixo, do lado direito da folha:

- Nome da disciplina que solicitou o trabalho.
- Nome completo do Professor daquela disciplina.

Centralizado, no fim da folha:

- Cidade - Estado
- Ano

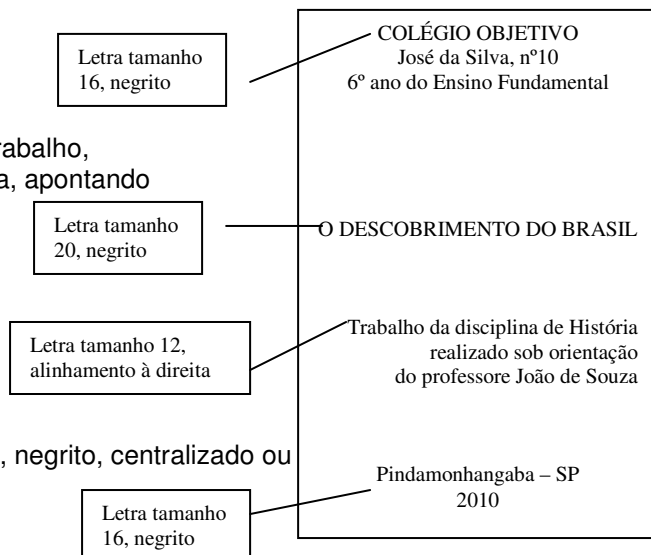
### 3) Sumário

Após a folha de rosto deve estar o sumário do trabalho, começando da Introdução, até a Referência Bibliográfica, apontando a página onde cada capítulo começa.

A partir do Sumário, a formatação deve seguir:

Fonte: Times New Roman

- Entre linhas: 1,5
- Margens: superior e esquerda: 3cm
- inferior e direita: 2cm
- Tamanho da fonte:
- Texto: 12
- Título dos Capítulos: MAIÚSCULAS, 12, negrito, centralizado ou
- MAIÚSCULAS, 14, centralizado
- Sub-capítulos: 12, negrito à esquerda



### 4) Introdução

A introdução é como um capítulo antes do primeiro capítulo do trabalho. Deve começar no topo de uma folha, com o título "Introdução", e seguir com o texto. A introdução deve ocupar apenas uma página.

Escrever brevemente sobre:

- Qual assunto será tratado no trabalho.
- Conhecimentos e/ou fatos anteriores ligados ao assunto do trabalho.
- Em que esse assunto pode contribuir para o conhecimento universal.

### 5) Desenvolvimento

- Esse é o lugar onde o assunto será desenvolvido detalhadamente.
- Ocupará tantas páginas quantas forem necessárias.
- O assunto deverá ser organizado em Capítulos e Sub-capítulos, de modo a facilitar a compreensão do material apresentado.
  - Não serão aceitas cópias da Internet ou de qualquer outra fonte de consulta, o que acarretará nota ZERO no item "desenvolvimento".

### 6) Conclusão

- Brevíssimo resumo do assunto tratado no desenvolvimento.
- Conclusões a que o autor (aluno) chegou em relação ao assunto relatado no trabalho.

### 7) Referência Bibliográfica

- Deverão ser citadas as fontes de consultas (livros, documentos, revistas, jornais, sites, etc.).
- As citações deverão seguir a ordem alfabética do sobrenome do autor e cumprir as normas aqui estabelecidas:

Exemplo:

ASSIS, Machado de – Quincas Borba. São Paulo, Editora Ática S.A., 1992.

BUENO, Galvão – Bola na Rede. São Paulo, Jornal "Folha do Futebol", caderno 3, pág. 15, 03/10/2000.

TV REDEVIDA.COM.BR – Rio Amazonas e seus Afluentes – visitado no dia 15/01/2005 às 15 horas.

**ATENÇÃO:** Para efeito didático aplicado ao nosso Colégio, os alunos do 6º ao 9º ano deverão citar, pelo menos, duas fontes de consulta; e os alunos de nível médio deverão citar no mínimo três.

**c) Avaliação dos Trabalhos Monográficos**

Todas as monografias, independentes de série ou turma, deverão ser avaliadas através dos seguintes itens:

<b>PARTES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
CAPA	
FOLHA DE ROSTO	
INTRODUÇÃO	
DESENVOLVIMENTO	
CONCLUSÃO	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
APRESENTAÇÃO ESTÉTICA	
TOTAL	

## **ANEXOS**

## CALENDÁRIO GERAL ANUAL 2011 (PLANEJAMENTO LINEAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

### **Janeiro**

31 Planejamento

### **Fevereiro**

Dia 01 Planejamento  
Dia 02 Início do Ano Letivo  
Dias 07, 08 e 09 Reunião de Pais

### **Março**

Dia 04 Splash Folia  
De 07 a 09 Carnaval  
De 14 a 18 Avaliação do Ensino Fundamental I  
De 14 a 23 Avaliação do Ensino Fundamental II  
De 14 a 28 Avaliação do Ensino Médio  
Dia 26 Atividade Pedagógica Complementar - Gincana

### **Abril**

De 14 a 20 Avaliação Específica do Ensino Fundamental I  
De 11 a 20 Avaliação Específica do Ensino Fundamental II  
Dia 16 Testão do Ensino Médio  
Dia 21 Feriado Nacional  
Dias 22 e 25 Feriados Religiosos  
Dias 09 Atividade Pedagógica Complementar  
Dia 27 e 28 Visita ao Museu de História Natural de Taubaté – 6º anos  
Dia 28 Divulgação das notas  
Dia 30 Reunião de Pais

### **Maiο**

De 02 e 03 Aulas de Recuperação ( Língua Portuguesa e Matemática)  
De 02 a 06 Provas de Recuperação Obrigatória 1º bimestre Fund. I  
De 04 a 13 Provas de Recuperação Obrigatória 1º bimestre Fund. II e Médio  
Dia 07 Comemoração  
Dia 19 Missa de Santa Rita  
De 23 a 27 Avaliação Mensal do Ensino Fundamental I  
De 23 a 03/06 Avaliação Mensal Do Ensino Fundamental II  
De 17 a 31 Avaliação Específica do Ensino Médio  
Dia 21 Feira de Alimentação Saudável

### **Junho**

Dia 04 Festa Junina  
Dia 09 Vista ao Museu da USP 8º e 9º anos  
De 16 a 22 Avaliações Específicas Ensino Fundamental I  
De 16 a 29 Avaliações Específicas Ensino Fundamental II  
Dia 18 Testão do Ensino Médio  
Dia 23 Feriado Religioso  
Dia 24 Suspensão de Aulas  
Dia 30 Conselho de Classe  
Dia 30 Divulgação de Notas

### **Julho**

Férias

## **Agosto**

Dia 01 e 02 Aulas de Recuperação (Língua Portuguesa e Matemática Fund.II)  
De 01 a 10 Provas de Recuperação Obrigatória 2º bimestre Fund. I, II e Médio  
Dia 06 Comemoração  
De 15 a 20 Projeto Folclore  
De 24 a 30 Avaliação Mensal do Ensino Fundamental I  
De 22 a 31 Avaliação Mensal Do Ensino Fundamental II  
De 22 a 02/09 Avaliação Específica do Ensino Médio

## **Setembro**

Dia 07 Feriado Nacional  
Dia 08 Feriado Religioso Municipal  
Dia 09 Suspensão de aula  
Dia 17 Feira de Ciências e Tecnologia  
Dia 03 Atividades Pedagógica Complementar  
De 22 a 28 Avaliação Específica do Ensino Fundamental I  
De 19 a 29 Avaliação Específica Do Ensino Fundamental II  
Dia 24 Testão Ensino Médio

## **Outubro**

Dia 01 Reunião de Pais  
Dia 03 e 04 Aulas de Recuperação (Língua Portuguesa e Matemática Fund.II)  
De 03 a 07 Provas de Recuperação Obrigatória 3º bimestre Fund. I, II e Médio  
Dia 08 Comemoração do Dia das Crianças  
Dia 12 Feriado Nacional  
Dia 13 Vista ao Museu da Língua Portuguesa e ao Catavento Cultural 6º ao 9º ano  
De 24 a 28 Avaliação Mensal do Ensino Fundamental I  
De 17 a 26 Avaliação Mensal Do Ensino Fundamental II  
De 17 a 31 Avaliação Específica do Ensino Médio  
Dia 22 Atividade Complementar

## **Novembro**

Dia 02 Feriado Nacional  
Dia 03 Visita ao Núcleo Santa Virgínia Ensino Médio  
Dia 05 Atividade Complementar  
Dia 10 Inauguração das Luzes de Natal e Chegada do Papai Noel  
Dia 11 Cápsula do Tempo 9ºano Fund. II e 3ª série Médio  
Dia 14 Suspensão de aula  
Dia 15 Feriado Nacional  
De 24 a 30 Avaliação Específica Fund. I  
De 21 a 30 Avaliação Específica Fund. II  
Dia 30 Testão Ensino Médio

## **Dezembro**

Dia 02 Divulgação das notas  
Dia 05 e 06 Aulas de Recuperação (Língua Portuguesa e Matemática Fund.II)  
De 05 a 09 Provas de Recuperação Obrigatória 4º bimestre Fund. I, II e Médio  
Dia 09 Encerramento do Ano Letivo  
Dia 09 Divulgação das Notas  
De 12 a 16 Provas de Recuperação Final Fund. I, II e Médio  
Dia 16 Divulgação das notas finais  
Dia 17 Colação de Grau e Baile de Formatura  
Dia 16 Festa de Encerramento Educação Infantil e Ensino Fundamental I

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>RECESSO ESCOLAR:</b> De 03 a 30 Planejamento: 31 e 01 de fevereiro						
ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
<b>DIAS LETIVOS: 20</b> Feriado Nacional: 21 Feriado religioso: 22 Feriado Municipal: 25 Atividade Cul/Lazer: 09 e 30						
JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
<b>FÉRIAS</b>						
OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>DIAS LETIVOS: 22</b> Feriado Nacional: 12 Atividade Cultural: 08 e 22						

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
<b>DIAS LETIVOS: 19</b> Início 1º Semestre: 02						
MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
<b>DIAS LETIVOS: 24</b> Atividade Cul/Lazer: 07 e 21						
AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
<b>DIAS LETIVOS: 25</b> Início 2º Semestre: 01 Atividade Cul/Lazer: 06 e 20						
NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
<b>DIAS LETIVOS: 20</b> Feriado religioso: 02 Feriado Nacional: 15 Atividade Cultural/lazer: 05						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
<b>DIAS LETIVOS: 21</b> Carnaval: 7 a 9 Atividade Cul/Lazer: 26						
JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<b>DIAS LETIVOS: 21</b> Feriado religioso: 23 Festa Junina: 04 Encerramento 1º Semestre: 30						
SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
<b>DIAS LETIVOS: 22</b> Feriado Nacional: 07 Feriado Rel. Mun. : 08 Atividade Cult/Lazer: 03 e 17						
DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
<b>DIAS LETIVOS: 07</b> Encerramento 2º Semestre: 09 Festa de Encerramento: 17						